



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rafael de Souza Villar

Ofício nº 252/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6846/2017

Cubatão, 25 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 564/2017
Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício-e nº 684/2017- tep
Processo nº 1191/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 16:14 hs de 08 de 07
POR: <i>[Signature]</i>
PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos através do memorando nº 0147/2017, a qual informou Que a solicitação foi atendida com o sistema de mutirão feito nessa divisão.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

[Signature]

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.